



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 08016930320188180026

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPO MAIOR, 23 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

PjE Acesso 1º Grau - Processo Judicial | Consulta processos - Processo Juiz | 0801693-03.2018.8.18.0026 - Processo | Email - Reinaldo Filho - Outlook | +

tpj.epjus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=148558&ca=48c9872c381f13b4df88ed06559b5a15efe75b... | Consulta processos - Processo Juiz | 0801693-03.2018.8.18.0026 - Processo | Email - Reinaldo Filho - Outlook | +

Apps Processo Virtual Na... Administrativos Portal do Advogado Mais de 100 desen... Google Nova guia Meu INSS bb.com.br Painel de Controle... PJE 1º

ProOrd 0801693-03.2018.8.18.0026
MARIA JOSE DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO D...

6996276 - Petição (2560807 PETICAO DE QUESITOS JUR 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 01/11/2019 15:35:20

01 Nov 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
6996274 - Petição
6996276 - Petição (2560807 PETICAO DE QUESITOS JUR 01)

25 Oct 2019

DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 24/10/2019 23:59:59.

16 Oct 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
6764559 - Petição (Pedido de habilitação)
6764562 - Petição (2560807 ELABORAR REG REP PROC 01)

11 Oct 2019

downloadBinario.seam

26 de 24

1 / 2

2560807- CJ/ 2019-00245/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
AVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 0801693-03.2018.8.18.0026

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove MARIA JOSE DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juizo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juizo, apresentar os seus quesitos.